



PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADES PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROJETO SIMPLIFICADO “VALE”

Comunicação sobre a obrigação da
atualização dos dados de registo das
entidades acreditadas

18 DE AGOSTO DE 2015

Tendo em consideração que no dia 03 de agosto de 2015 foi publicada uma alteração ao procedimento do “Processo de Acreditação”, com vista a que os dados das entidades acreditadas para prestação de serviços se encontrem atualizados e em linha com as regras estabelecidas nessa alteração, as Autoridades de Gestão dos PO’s financiadores dos projetos simplificados - Vales, vêm através do presente comunicado informar o seguinte:

1. As entidades acreditadas em data anterior a 04 de agosto de 2015, para serem selecionadas para a prestação de serviços nos Vales, devem obrigatoriamente de atualizar o seu registo;
2. Para esse efeito as entidades devem enviar um novo pedido de registo, através da sua área específica no Balcão 2020.
3. A não concretização dessa atualização até ao dia 15 de outubro de 2015 (24h00), implica a caducidade do respetivo registo de acreditação.

Salienta-se que para além deste comunicado, as entidades referidas no ponto 1 são igualmente informadas, individualmente, através do endereço eletrónico disponibilizado nos dados de registo da entidade.

18 de agosto de 2015

Presidente Comissão Diretiva do PO
Competitividade e Internacionalização

Rui Vinhas da Silva

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Norte

Emídio Gomes

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Centro

Ana Abrunhosa

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional de Lisboa

João Teixeira

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Alentejo

Roberto Pereira Grilo

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Algarve

David Santos

